



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1868

Obra de contenção de encostas em Conceição de Jacareí segue a todo vapor

A intervenção conta com investimento de R\$ 18 milhões e será 100% custeada pelo Governo do Estado

Através da parceria firmada entre a Prefeitura de Mangaratiba e o Governo do Estado, a obra de contenção de encostas no distrito de Conceição de Jacareí segue acontecendo a todo vapor. As equipes atuam todos os dias no local com objetivo de agilizar a finalização do trabalho, e garantir segurança e acessibilidade para os moradores. A construção está sendo feita na Rua Cassiano de Souza, via que foi altamente impactada por um deslizamento que ocorreu nas fortes chuvas de



abril/22.

No término do trabalho, a intervenção contará com um muro de contenção em concreto armado, que vai beneficiar diretamente moradias das partes inferior e superior da via, e vai

permitir também o restabelecimento do acesso dos moradores ao Loteamento Ponta do Arpão.

Vale lembrar que a obra conta com um investimento total de R\$ 18 milhões, e o valor será 100%

custeado pela Secretaria Estadual de Infraestrutura e Cidades (SEIC) do Governo do Estado.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 028/2023 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa, objetivando a aquisição de 200 (duzentos) CONES PRETO COM FAIXAS AMARELA AUTOREFLETIVA e 200 (duzentos) CONES LARANJA COM FAIXAS BRANCA AUTOREFLETIVA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 16 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a implementação do Planejamento Estratégico Técnico Operativo da Política de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da plataforma

de modelagem e automação integradas a gestão do SUAS, a gestão eletrônica de documentos, a comunicação segura e criptografada via desktop, os dispositivos móveis (app’s e mobile), a infraestrutura em nuvem, web e os relatórios analíticos técnicos especializados dos dados compilados que forneçam diretrizes estratégicas da lei 8.742/1993, o pacto de aprimoramento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 14 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12789/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição e equipamentos para utilização na Secretaria de Agricultura e Pesca, Horto Municipal e Mercado municipal, os equipamentos a serem adquiridos serão dedicados a atender os seguintes locais: Mercado Municipal (Centro, Mangaratiba); Horto Municipal (El Ranchito, Praia do Saco); Secretaria de Agricultura e Pesca (Centro, Mangaratiba) cujos quantitativos e custo estimados encontram-se

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 15 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6522/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pijamas Cirúrgicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 16 de AGOSTO de 2023, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 01 de AGOSTO de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora AMANDA KELLY ARAUJO CRUZ, Professor II, Matrícula nº 10981, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 5919/2023, datado de 26 de abril de 2023, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Comissão de Inquérito Administrativo – instalada na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2023.

Dr. Diogo Paiva da Silva

Presidente da CPIA

Matrícula nº 1936

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 009 de 04 de março de 2015, por motivo de REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, com efetiva validade a partir de 01 de agosto do corrente exercício, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão por morte da ex-segurada SIMONE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1742, Professor II, Nível “A” Referência “2”, a sua filha menor de idade SARA MARQUES DE OLIVEIRA AUGUSTO RAMOS, na proporção de 100% (cem por cento), com base no Art. nº 95, inciso II, c/c Art. 96, inciso I e Art. 97 § 3º, extingui-se a pensão conforme o que dispõe o Art. 101 § 2º, inciso I, quanto ao reajuste o Art. 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba, na forma abaixo discriminada:

Vencimento..... R\$ 1.869,20

Fundamentação:

1. O Vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014 e Lei nº 47/97 do Magistério;
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art.

nº 71, da Lei nº 05/91;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de agosto de 2023.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba

PORTARIA ADM. N.º 2637 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2318 de 06 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1852, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) MICHELE LOYOLA CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2638 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 159/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JOSE CLAUDIO DIAS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1048 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor ALEXANDRE VIEIRA CORTEZ, servidor público federal do Ministério da Saúde, matrícula nº 1427678 – MS, cedido sem ônus a este Município, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, responder pela VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de agosto de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 87 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
EXONERAR o Senhor MARCOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Servidor, Sérgio Augusto Teixeira Ferraz de Andrade Matrícula/Código nº 1960/1756 portador da cédula de RG:11.868196-.4 Detran e CPF 079.292.167.48, titular do cargo Auxiliar Administrativo, cedido da Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de DIRETOR FINANCEIRO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de Agosto de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

PORTARIA Nº 89 DE 02 DE AGOSTO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
EXONERAR o Senhor KARLSON HUGO MACEDO BORGES do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, retroativo a 01 de AGOSTO DE 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 DE AGOSTO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos cinco dias do mês de julho de 2023 às 9h10min, iniciou a reunião ordinária da **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ATA do dia 21/06/2023** – aprovada sem correção. **Leitura do ofício nº. 399/23/ 2º PTJC (Vistoria Transportes Escolar)** – a presidente ressalta que o relatório já está redigido e que será encaminhado para secretária e ao promotor. **Ofício nº 1390/SMEEL/ 2023** – (pagamento boleto UNCME), informando que 2017 à 2021 esta inadimplente, a presidente irá solicitar boleto para abrir processo de pagamento. **Reunião da Coordenadoria Regional da UNCME** – para ciência, ficando previsto para participar a presidente, a Conselheira Mabiane e a Secretária Executiva Anne Dumas. A presidente faz **Leitura dos despachos do Processo nº 7542/2023**, a conselheira Juliana orienta a presidente que seja solicitado a **UNCME** boleto com desconto do I.R. ou boleto com valor em aberto para que seja efetuado o pagamento. **Deliberação 01/2014** – tendo em vista a complexidade da matéria fica deliberado que terá extraordinária dia 13/07 às 13h. Em seguida a Conselheira Mabiane inicia a **Leitura da Deliberação 02/22** para usar como base no estudo da matéria, que estabelece Normas de Educação Infantil para rede pública. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h38min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA

LICILA DANTAS S. DA FONSECA

BRUNA PEREIRA RANCHEL



LAIS CÂNARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



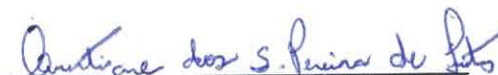
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



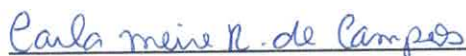
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



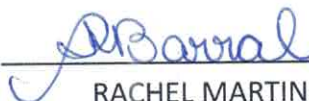
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS



CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



RACHEL MARTINS BARRAL

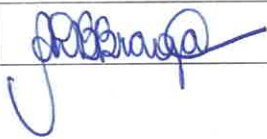


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



LISTA DE PRESENÇA – 05 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	

ANNE DUMAS BARROS BRAGA	SECRETÁRIA	
-------------------------	------------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos dez dias do mês de julho de 2023 às 9h25min, iniciou a reunião extraordinária da CPLN(Câmara de Planejamento, Legislação e Normas), estavam presentes os seguintes Conselheiros:ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA,BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata anterior:** a presidente solicita que seja acrescentado o seguinte parágrafo: que seja feito o desarquivamento dos termos de visita do ano de 2022 das escolas : E. M. Coronel Moreira da Silva, E. M. Cordélia Josephina de Magalhães Pahul, E. M. Maria Helena Ferrazani, E.M. Levy Miranda, E. ED. Infantil Cecília Ferraz, CEIM Professora Kênia Conceição de Lima, E.M. Victor de Souza Breves,CEIM Merendeira Devany de M. da Silva, CEIM Nilton Xavier,CEIM Professora Márcia Laurentino e CES- Andrea Félix de Oliveira Dias. **Parecer n °1/23/CEB/CME**– a presidente solicita que a matéria seja encaminhada ao Conselho Pleno. **Continuação da Leitura da Deliberação Gestão Democrática** –A presidente inicia a leitura do Capítulo VII (Processo de Consulta Pública)- Artigo 21 suprimir lista tríple; artigo 22 suprimir todo artigo; artigo 23 corrigir do plural para o singular e suprimir o primeiro e segundo parágrafo; artigo 24 suprimir; artigo 25 no termo : comissão de processo de Consulta Central suprimir central; artigo 26 suprimir o artigo; artigo 27 se torna artigo 25com o seguinte texto:A comissão é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das ações referentes ao processo de consulta.; artigo 28 se torna artigo 26. Acrescentar Parágrafo Único: Não poderão ser indicados para a CPC os pré candidatos à diretor e diretor adjunto;artigo 20 Acrescentar ao texto original: em conformidade com a comissão do processo; artigo29se torna artigo 28; artigo27 terá a seguinte redação: A equipe de transição será composta por: a- diretor e diretor adjunto, quando houver, que estão dirigindo o mandato;b- diretor e diretor adjunto ,quando houver, que estão assumindo mandato; c- um membro da SMEEL; d-Um membro da Conselho escolar exceto o presidente; artigo 30 se torna artigo 29;artigo 31 se torna artigo30;artigo32 se torna artigo 31; Acrescentar o artigo 33 com a seguinte redação:Os casos omissos relativos ao processo de consulta deverão ser decididos pela comissão do processo de consulta e, quando mais complexo ou quando fugir à sua competência pelo CME. A deliberação será encaminhada para o Conselho Pleno. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h38min.

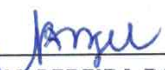
Responsável pela ata:

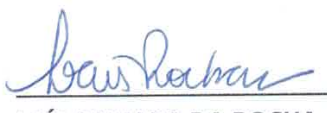
ANNE DUMAS BARROS BRAGA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
CPLN



LISTA DE PRESENÇA – 10 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE DIRETORES	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	
ANNE DUMAS BARROS	SECRETÁRIA	



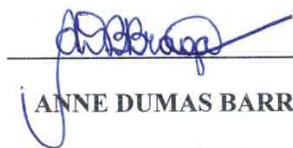
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



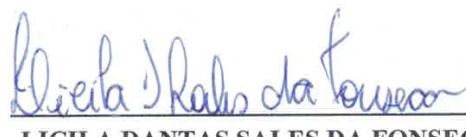
ATA

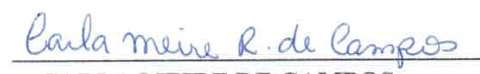
Aos doze dias do mês de julho de 2023 às 9h 08min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da Ata do dia 05/-7** - Aprovada, após correção do nome da conselheira Gerlaine, trocar Lisboa por Reis e o horário do encerramento para 10h 38min; **Leitura do Ofício nº 55/ 23/ CME:** relatório de vistoria do transporte escolar, encaminhado a SMEEL; **Ofício Nº 56/ 23/ CPLN/ CME:** Encaminha para o Conselho Pleno a Minuta referente à Deliberação de Gestão Democrática; **Ofício nº 57/ 23/ CPLN/ CME:** Encaminha o Parecer nº01/23/CEB, referente à Deliberação que Estabelece Normas para Educação Especial na Educação Básica da Rede Pública Municipal para o Conselho Pleno. **Minuta Autorização de Funcionamento de Escola Educação Infantil da Rede Publica Municipal:** A presidente dá continuidade a leitura do artigo 21 da Deliberação de autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil da rede privada usando como base no estudo da matéria, e encerra a leitura no artigo 60. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 48 min.

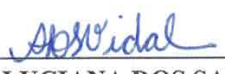
Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

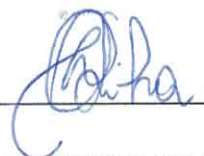

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


CARLA MEIRE DE CAMPOS


ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS

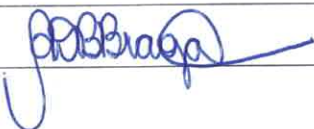


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



LISTA DE PRESENÇA – 12 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	

ANNE DUMAS BARROS BRAGA	SECRETÁRIA	
-------------------------	------------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

**ATA**

Aos treze dias do mês de julho de 2023 às 13h 19min, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA e JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente inicia a reunião. **A pauta foi: Leitura da Ata do dia 12/07** - Aprovada, após correção do nome da conselheira Cristiane que encontrava-se sem espaçamento; Acrescentar o tema do ofício nº57/23/ CEB Parecer Nº01/23/CEB referente a Deliberação que Estabelece Normas para Educação Especial da Educação Básica da Rede Pública Municipal e alterar no ultimo parágrafo onde se lê artigo 51, leia-se 60; **Atualização da Deliberação 01/2014:** A presidente continua a leitura do artigo 23, os conselheiros solicitam, que seja suprimido do texto a palavra federais que se refere a legislação; criar artigo 32 Professor de Apoio Escolar; alterar a numeração dos artigos do 31 em diante; a presidente faz a leitura do artigo 53 e informa que o mesmo sofrerá alterações e solicita que os demais conselheiros pesquisem os seguintes temas: Ato de criação, Alvará, Encerramento das atividades 1) por iniciativa do executivo ou 2) por descumprimento das exigências. Devido a complexidade da matéria os conselheiros deliberaram por adiar a extraordinária do dia 20 para o dia 27/07. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 23 min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

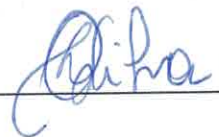
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

CARLA MEIRE DE CAMPOS

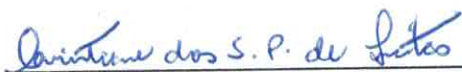
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



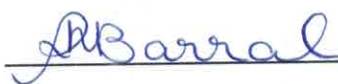
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



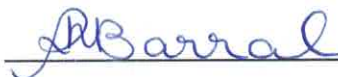
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



LISTA DE PRESENÇA – 13 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	

ANNE DUMAS BARROS BRAGA	SECRETÁRIA	
-------------------------	------------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



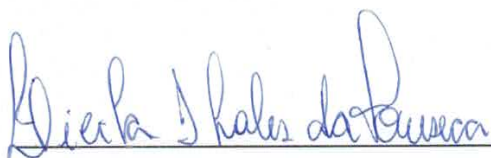
ATA

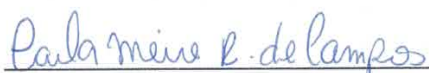
Aos dezanove dias do mês de julho de 2023 às 9h 7min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO e BRUNA PEREIRA RANGEL.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da Ata do dia 13/07** Aprovada. **Ofício enviado nº58/23/CME:** Encaminha relatório de vistoria ao Transporte Escolar Municipal a 2ª PTJC. **Ofício recebido nº1608/Diretoria de Transporte/SMEEL:** Resposta referente as pontuações realizadas pelos conselheiros na vistoria do transporte escolar. **Deliberação de Gestão Democrática (Elaboração):** A presidente inicia a leitura da minuta do artigo 20; o artigo 22 foi suprimido, pois compreende-se que o edital é prerrogativa da SMEEL; o artigo 22 passa a ter o seguinte texto : Será constituída comissão do processo de consultas, responsáveis pela coordenação e acompanhamento do processo de escolha de diretores(as) e diretores(as) adjuntos(as), com atribuições definidas nesta deliberação; Os parágrafos 1º e 2º do artigo 22 foram suprimidos bem como o artigo 23;o artigo 24 se torna artigo 23; artigo 26 suprimido. No artigo 25 acrescentou-se o parágrafo único com a seguinte redação: Não poderão ser indicados para a CPC, os pré-candidatos à diretor e diretor adjunto da Rede Municipal de Educação. Também foi acrescentado o artigo 26: A equipe de transição será composta por: a-Diretor e Diretor Adjunto, quando houver, que estejam deixando o mandato; b-Diretor e Diretor Adjunto, quando houver, que estiverem iniciando o mandato; c-1 (um) Membro da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer; d- 1 (um) Membro do Conselho Escolar, exceto o presidente. E acrescentado o artigo 31: Os casos omissos relativos a esta deliberação deverão ser decididos pela Comissão do Processo de Consulta e, quando mais complexos ou quando fugir à sua competência, pelo Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba. O Colegiado deliberou marcar a próxima reunião extraordinária para o dia 26/07 às 14h. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h 47 min.

Responsável pela ata:

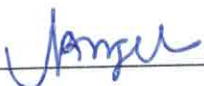

ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


CARLA MEIRE DE CAMPOS

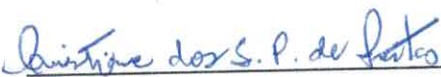

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



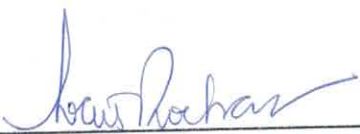
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS

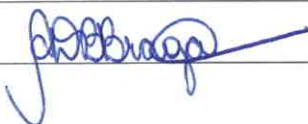


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



LISTA DE PRESENÇA – 19 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	

ANNE DUMAS BARROS BRAGA	SECRETÁRIA	
-------------------------	------------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

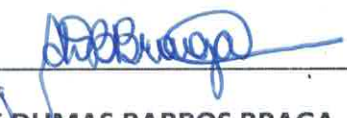


ATA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023 às 9h07min, iniciou a reunião ordinária da CPLN (**Câmara de Planejamento, Legislação e Normas**), estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata anterior:** aprovada. **Leitura do Ofício enviado nº56/23/CPLN/CME** (Encaminha Minuta que Definem Diretrizes para Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino): Para ciência; **Leitura do Ofício enviado nº: 57/23/CPLN/CME:** (Encaminha Minuta que dispõe sobre Releitura e atualização das Normas para Educação Especial na Educação Básica): Para ciência; **Leitura do Ofício Recebido nº11/23/CAE (Relatório de Visita com base na Resolução n º 216/04: A presidente inicia a leitura do realtório: CEIM Professora Denise Mendes:** Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Unidade não realiza higienização de filtros e bebedouros; Utensílios não estão adequados para uso (fogão); Não possui telas milimétricas; Iluminação artificial sem proteção. **CEIM Frei Afonso Jorge Braga :** Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Utensílios não estão adequados para uso; Não possui telas milimétricas; Iluminação artificial sem proteção. **CEIM Daise Maria Pires dos Santos:** Manipuladores não possuem uniforme; Manipuladores com unhas extensas e com esmaltes; Não possui telas milimétricas; Iluminação artificial sem proteção; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos. **CEIM professora Sara Camara :** A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Unidade não possui bebedouro; Unidade com mofo na cozinha e depósito de alimentos; Faltam utensílios para preparo e manuseio dos alimentos; Não possui telas milimétricas; Não possui ralo sanfonado. **CEIM Cybelle Réa J. Ruzzy :** Não possui ralo sanfonado; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Faltam utensílios para preparo e manuseio dos alimentos. **CIEP294- Cândido Jorge Capixaba:** Manipuladores não possuem uniforme; Utensílios não estão adequados para uso (fogão); Não possui ralo sanfonado. **E.M. Jurandir dos Santos Fernandes:** A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Faltam utensílios para preparo e manuseio dos alimentos; Não possui ralo sanfonado; Não possui telas milimétricas; Ambiente não arejado. **CEIM Professora Márcia Laurentino:** Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Ambiente não arejado; Não possui telas milimétricas; Iluminação artificial sem proteção; Não possui espaço exclusivo para refeitório. **CES :** Iluminação artificial sem proteção; Não possui ralo sanfonado. **E.M. Ed. Especial Emanuela Ribeiro de Souza:** Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Iluminação artificial sem proteção; Utensílios não estão adequados para uso (fogão). **E.M. Presidente Castelo Branco:** Utensílios não estão adequados para uso (fogão); Não possui telas milimétricas; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Tanque utilizado para lavar utensílios entupido; Caixa d'água sem higienização. **E.M. Paulo Scofano:** A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Não possui telas milimétricas; Não possui ralo sanfonado. **E.M. Águas Lindas:** Ambiente não arejado; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Não possui telas milimétricas; Caixa d'água sem higienização. Utensílios não estão adequados para uso (fogão). **Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças:** Não possui produto para higienização de frutas e verduras; Utensílios não estão adequados para uso (fogão); Não realiza limpeza dos filtros periodicamente; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos

alimentos. E.M. Raul Werneck: Utensílios não estão adequados para uso (fogão); Não possui telas milimétricas; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Pia utilizado para lavar utensílios com vazamento; Manipuladores não possuem uniforme; Cozinha com goteiras e mofo; Iluminação artificial sem proteção. E.M. Glauber dos Santos Borges: Manipuladores não possuem uniforme; Aparelho de telefonia móvel no interior da cozinha; Não possui telas milimétricas; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Iluminação artificial sem proteção. E.M. Batatal : Manipuladores não possuem uniforme; Objetos pessoais no interior da cozinha; Não possui telas milimétricas; Não possui ralo sanfonado; Ambiente não é arejado; CEIM Davi de Oliveira Brojo.: Ambiente não é arejado; Não possui telas milimétricas; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Cozinha com goteiras e mofo; Iluminação artificial sem proteção; Ambiente não é arejado; Iluminação artificial sem proteção. CEIM Santa Justina: Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Faltam utensílios; Iluminação artificial sem proteção; Não possui telas milimétricas. E. M. Coronel Moreira da Silva: A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Cozinha com goteiras e mofo; Não possui ralo sanfonado; Iluminação artificial sem proteção. E.M. Adalberto Pereira Pinto: Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Não possui telas milimétricas. Faltam utensílios; Iluminação artificial sem proteção; Material inapropriado no depósito de gêneros alimentícios. E.M. Agostinho de Oliveira Mattos: Manipuladores não possuem uniforme; Faltam utensílios; Não possui ralo sanfonado; CEIM Merendeira Devanyr: Não possui telas milimétricas. Iluminação artificial sem proteção; Não possui ralo sanfonado; Pia com vazamento. CEIM Professora Laura Lacombe: Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Não possui telas milimétricas. Pia com vazamento; Ambiente não é arejado; E.M. Professora Maria Rosa Magalhães: Manipuladores não possuem uniforme; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos; Iluminação artificial sem proteção; Cozinha com goteiras e mofo; E.M. Diogo Martins Não possui telas milimétricas. Pia com vazamento; Ambiente não arejado; E.M. Oliveira Bello Não possui telas milimétricas. E.M. Maria Augusta Lopes: Bebedouro com defeito no suporte; Depósito de alimentos não está adequado; OS Utensílios não estão armazenados corretamente; Infiltração no depósito; Não possui ralo sanfonado; E.M. Hermínia de Oliveira Mattos: Materiais inadequados junto aos gêneros alimentícios; Não tem laudo da água; Não possui telas milimétricas; Depósito não possui ventilação adequada; Não houve dedetização; Caixa d'água sem higienização. CEIM Kênia da Conceição: Manipuladores não possuem uniforme; Não tem laudo da água; Faltam utensílios; Não possui ralo sanfonado. Não possui produto para higienização das verduras; Vazamento na pia; Iluminação artificial sem proteção; Possui goteiras e infiltrações; Faltam utensílios. CEIM Nilton Xavier: Não possui panela de pressão; Não tem laudo da água; Possui goteiras e infiltrações; Manipuladores não possuem uniforme; CEIM Aarão de Moura Brito: Manipuladores não possuem uniforme; Não tem laudo da água; Utensílios não estão adequados para uso (fogão). Não possui panela de pressão; Iluminação artificial sem proteção; Não possui telas milimétricas; E. M. Professora Maria de Lourdes: Ambiente não arejado; Iluminação artificial sem proteção; Não possui ralo sanfonado; Iluminação artificial sem proteção; A Unidade não possui laudo da água utilizada na preparação dos alimentos. **Levantamento das autorizações de funcionamento das U.E. da Rede Pública Municipal/ Leitura dos Termos de Visita do Ano letivo de 2022:** CEIM Professora Kênia da Conceição: Não possui área externa coberta e extintor de incêndio. CEIM Merendeira Devany de Macedo da Silva: Não possui: Sala de leitura, sala exclusiva para diretores e extintor de incêndio esta fora da validade; CES- Professora Andréia Félix de Oliveira Dias: Extintor fora da validade; CIEP 294 Cândido Jorge Capixaba: Não possui pendências de acordo com a deliberação vigente. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h16min.

Responsável pela ata:

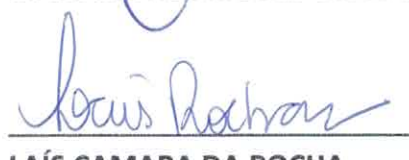

ANNE DUMAS BARROS BRAGA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
CPLN



LISTA DE PRESENÇA – 26 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE DIRETORES	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	
ANNE DUMAS BARROS	SECRETÁRIA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte seis dias do mês de julho de 2023 às 14h 12min, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, BRUNA PEREIRA RANGEL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO.** A presidente inicia a reunião. **A pauta foi: Leitura da Ata do dia 19/07** Aprovada. **Leitura do Ofício enviado nº59/23/CME:** Encaminha resposta referente a denuncia da U.E. Delmiro Cabral para ciência dos conselheiros, após a leitura e aprovação do colegiado a presidente informou que irá encaminhar resposta por e-mail ao denunciante. A conselheira Lidianie solicita que seja justificada sua falta na ultima reunião, por motivos pessoais. **Leitura do Ofício recebido nº256/23/SCT:** que solicita que seja encaminhado no prazo de dez dias as seguintes informações dos Conselhos Municipais: Nome dos conselheiros titulares e suplentes; dados do contato com os conselhos; calendário anual de reuniões com horário e endereço das mesmas e arquivo com as atas de reuniões e resoluções aprovadas. A presidente coloca em votação se irão permanecer encaminhando as atas para o DOM tendo em vista que foi criada esta aba no site da prefeitura específica para esta matéria, após discussão o colegiado deliberou por manter a publicação no DOM até que a pagina do site esteja em pleno funcionamento. **Atualização da Deliberação de nº01/2014:** As conselheiras Ariane e Lidianie destacam que após estudos da matéria constataram que é prerrogativa da SMEEL conceder ou não autorização de funcionamento as U.E. A conselheira Lidianie ressalta que em caso de pendência das U.E. com a normatização o CME deverá notificar a SMEEL para que sejam tomadas as medidas cabíveis, caso o CME não identifique procedimentos para sanar as pendências, o mesmo poderá encaminhar ao M.P. A conselheira Mabiane reforça a fala das conselheiras em tela expondo ao grupo a orientação do vice-presidente da UNCME o Sr. Jorge Fernandes. Com base nessas informações as conselheiras entendem que terão que revogar todos os artigos da deliberação que trata de autorização e encerramento de funcionamento da U.E. públicas e privadas. A conselheira Juliana orienta que quando o decreto for revogado os processos de autorização de funcionamento das Unidades que estão sob a tutela do CME deverão ser encaminhados a SMEEL, enquanto estiver revogado somente os artigos da deliberação será encaminhado para secretaria somente o processo que está em tramitação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 58 min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



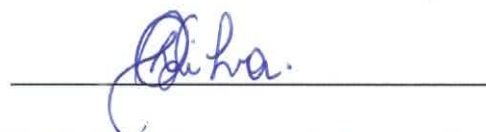
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS



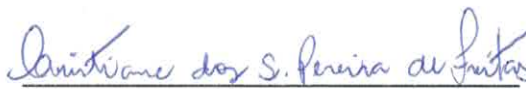
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



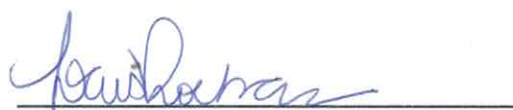
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS

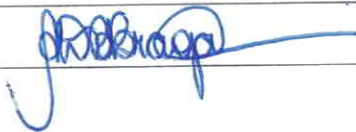


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



LISTA DE PRESENÇA – 26 de julho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	

ANNE DUMAS BARROS BRAGA	SECRETÁRIA	
-------------------------	------------	---



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal